



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 008/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 94, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama, e atestado médico, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **QUEZIA JEMIMA KELLERMANN DA SILVA**, matrícula: 1353, classe: “A”, cargo: Servente-Merendeira, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/01/2023 a 30/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 06 de janeiro de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 06/01/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no pátio de
publicações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante 20 dias a contar
de 06/01/2023



VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024